



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENDA Nº 36**

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – Código 02.11.00

**Função:** Urbanismo

**Subfunção:** Infraestrutura Urbana – Código 451

**Programa:** 01101 –Gestão de Infraestrutura Urbana

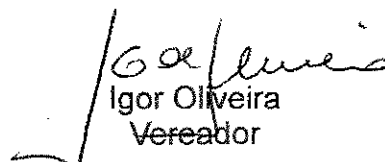
**Projeto:** 10031 - Serviço de recapeamento asfáltico

**Objetivos e resultados:** Recapear ruas do bairro Jardim Progresso, para melhoria daquelas vias.

**Justificativa:** O recapeamento se faz necessário devido ao estado de precariedade e abandono das vias.

**Valor Estimado:** R\$ 1.000.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
Igor Oliveira  
Vereador